

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. Nº.16/2021 - 1320.01.0054101/2021-91

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a Requisição/ Autorização de Notificação de Receita B (azul) de números 06.566.501 a 06.568.500, concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claro à Secretaria Municipal de Saúde de Porteirinha e suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita B (azul) de números 06.566.501 a 06.568.500, supostamente impressas mediante esta Autorização.

A constatação do extravio ocorreu em 18/03/2021, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número 2021.003306808-001, registrado na Delegacia de Polícia Civil de Porteirinha, em 13 de maio de 2021, e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSMOC-NUVISA.nº 41/2021, datado de 24 de maio de 2021.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.